



# RELATÓRIO COMISSÃO DE ÉTICA

## 1. OBJETIVO

Apresentar o relatório de atividades da Comissão de Ética, referente ao período de janeiro a abril de 2021, conforme previsto nas normas do Esporte Clube Bahia.

## 2. REFERÊNCIAS

2.1. A Comissão de Ética, por determinação do Estatuto do clube, no art. 34, tem a atribuição de apreciação e julgamento de processos éticos que envolvam qualquer Sócio, integrante dos Conselhos Fiscal, Deliberativo e da Diretoria Executiva, em face de conduta incompatível com as normas internas.

2.2. O Regimento Interno do Conselho Deliberativo do ECB desenvolve mais essa definição atributiva, no art. 35, determinando que cabe à Comissão de Ética a apreciação, em caráter preliminar, a produção de parecer prévio e julgamento de processos éticos que envolva qualquer sócio, integrante dos Conselhos Fiscal, Deliberativo e da Diretoria Executiva, em face de conduta incompatível com as normas internas do clube, respeitando-se o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, cabendo-lhe conduzir, dentro do conselho, o processo disciplinar.

## 3. ATIVIDADES

3.1. Esta Comissão instalou seus trabalhos e elegeu sua coordenação, na reunião realizada em 02/02, sendo eleito coordenador o conselheiro Fernando Antonio Brandão Galvão e subcoordenador o conselheiro Luiz Cláudio Amado de Moraes. Inicialmente, se constatou a inexistência de saldo remanescente de processos do ano anterior, pois os que estavam em trâmite já haviam sido enviados à Corte Especial, no mandato anterior. Assim, os membros da comissão deliberaram pelo estudo dos dispositivos normativos conexos com a atividade da comissão, enquanto não recebia novas demandas processuais, visando contribuir com a revisão daqueles instrumentos, já em curso, sob responsabilidade de comissão transitória específica.

3.2. Dia 03/02 recebemos um retorno da mesa diretiva devolvendo um processo e este fora aberto como o número 001/2021.

3.3. Buscando contribuir com a revisão normativa interna mencionada, esta comissão encaminhou à comissão transitória uma minuta de Código de Ética, fruto do estudo citado acima. Também foi iniciada e ainda está em curso a elaboração de sugestões de ajustes nas regras procedimentais que regem os processos administrativos disciplinares, para envio à mesma comissão transitória.

3.4. Em 17/02, foi recebido ofício da Diretoria Executiva, apresentando denúncia contra sócio do clube, que deu origem ao processo 002/2021.



3.5. No dia 04/03 (quinta-feira) às 19h, tivemos reunião entre a Comissão Jurídica, Mesa Diretiva e Comissão de Ética. Definindo situação do processo número 001/2001 e outras definições importantes para o andamento dos trabalhos.

3.6. No dia 27/03/2021, sexta-feira, às 20:30h, foi realizada a segunda reunião oficial da nossa Comissão, para sorteio dos relatores para os processos números 001/2021 e 002/2022. Foram sorteados os relatores Edimário Bispo e Augesir Carvalho, respectivamente. Esta reunião ocorreu após aprovação da nova Resolução CD 01/2021 na reunião do CD, realizada no dia 20 de março de 2021.

3.7. A análise preliminar dos processos foi efetuada pelos relatores e as considerações iniciais foram apresentadas à comissão em 29/03, sendo deliberada a expedição de ofícios à Diretoria Executiva e à Comissão Jurídica, para obtenção das informações necessárias. Para tal, houve a expedição dos ofícios 001/2021, 002/2021, 003/2021 e 004/2021, encaminhados à Mesa Diretora em 30/03.

3.8. O ofício 001/2021, direcionado à Comissão Jurídica, solicitava opinativo acerca da necessidade de desmembramento do processo 002/2021, em face da denúncia se referir a duas situações distintas, sem conexão entre si e ocorridas em épocas distintas. Em 16/04, a Mesa enviou a esta comissão a resposta da Comissão Jurídica, a qual opinou pelo desmembramento em dois processos, com relatorias distintas. Assim, realizou-se reunião desta comissão em 22/04, na qual o processo 002/2021 permaneceu designado para o relator Augesir Carvalho e foi sorteada a relatoria do processo 003/2021 (criado com o desmembramento), a qual coube ao conselheiro Caio Botelho.

3.9. As respostas aos ofícios 002/2021, 003/2021 e 004/2021, foram recebidas nesta comissão em 16/05, mediante ofícios da Diretoria Executiva, enviados pela Mesa por e-mail, contendo informações atinentes aos processos 001/2021 (ofício 004/2021), 002/2021 (ofício 002/2021) e 003/2021 (ofício 003/2021). Os ofícios recebidos foram encaminhados aos respectivos relatores em 17/05.

#### **4. CONSIDERAÇÕES**

4.1. A Comissão de Ética tem a peculiaridade de atuar, essencialmente, no processamento e opinativo em face das denúncias e consultas que lhe são dirigidas. O número de processos em curso depende, portanto, das denúncias recebidas.

4.2. Nos anos anteriores, diversas modificações ocorreram no Estatuto e outras normas internas do ECB, fazendo com que alguns dispositivos estejam desatualizados, em conflito ou gerando dificuldades operacionais, requerendo revisão para harmonização e atualização de conteúdo. Nessa perspectiva, foi definido o aprofundamento da análise das normas atinentes às atividades desta comissão, bem como identificadas questões que requerem maior atenção nesse momento.



## 5. CONCLUSÃO

- 5.1. No primeiro quadrimestre de 2021, a Comissão de Ética: recebeu 02 denúncias e autuou 03 processos, os quais ainda estão em trâmite na comissão; realizou sete reuniões de trabalho; emitiu 04 ofícios e recebeu as respectivas respostas.
- 5.2. Já foi agendada uma nova reunião para o dia 25/05, cujo principal foco é a manifestação preliminar pelos relatores dos processos em aberto até a presente data.
- 5.3. Os procedimentos processuais vêm sendo efetuados na forma regulamentar, atendendo aos prazos e princípios determinados.
- 5.4. Esta comissão também tem atuado no apoio à atualização normativa, apresentando sugestões à comissão transitória à qual cabe essa atribuição.

Salvador, 21/05/2021